



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 141403138

Ref.: Ofício SGP-23 nº 703/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 203/2025, de autoria dos senhores Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito do pedido de providências quanto ao atendimento das reivindicações apresentadas por munícipes na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta

Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141403138** e o código
CRC **BEDA51AA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SME/COGED Nº 124543067

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 703/2025 - Indicação nº 203/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao Ofício inaugural, temos a informar considerando a competência desta Coordenadoria:

Mais recursos para as OSCs que administram as creches conveniadas da Prefeitura. Aumento do repasse per capita. Isenção de ISS para OSCs.

O reajuste do valor per capita está em estudo nesta Secretaria e deve ser publicado em breve.

A possibilidade de isenção do ISS para as OSCs foge ao escopo de trabalho desta pasta, podendo ser discutida junto à Secretaria Municipal da Fazenda

Promoção de melhorias do ambiente de trabalho nas conveniadas em relação a assédio moral de professoras e alimentação de baixa qualidade.

A relação trabalhista dos professores dos Centros de Educação Infantil parceiros é com as Organizações que mantêm termo de colaboração com a SME, sendo assim, situações de assédio moral devem ser combatidas pela Organização, responsável pela contratação e gerenciamento do quadro de recursos humanos.

Quanto a qualidade na oferta de alimentação, esclarecemos que as nutricionistas monitoram a alimentação das crianças, normas, cardápio e porcionamento. A alimentação dos funcionários é de responsabilidade do empregador e deve oferecer qualidade. A administração municipal interfere nas situações de reclamações/denúncias.

Revogação do artigo da Instrução Normativa nº 46, que resultou na dispensa de duas mil professoras.

A redução do quadro de volantes estabelecida na Instrução Normativa SME Nº 46, de 2024, pode ser revista caso seja verificado impacto na qualidade na prestação de serviços.

Redução do número de estudantes por sala de aula, ambientação climática das escolas e envio de recursos para desenvolvimento de projetos.

A relação da quantidade de criança por educador nas turmas dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino está adequada ao estabelecido no Plano Municipal de Educação.

Considerando as diferenças nos prédios que estão instalados os Centros de Educação Infantil, cada Organização pode elaborar seu plano de ambientação climática, se for necessário.

A proposta não especifica o tipo de projetos que há necessidade de recursos para que a pasta possa analisar a viabilidade orçamentária.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 03/06/2025, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124543067** e o código CRC **999A77BB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados**

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SME/COCEU Nº 124885424

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Interessado: CMSP/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

SME/ASPAR**Senhora Assessora**

Em atendimento ao contido em DOC SEI 124534556, restituimos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria e seus respectivos núcleos técnicos:

SME/COCEU/NISE: 124835209

- "Ambientação Climática das escolas;"
- "Instalação de Posto de Atendimento médico permanente dentro do CEU São Miguel;"

SME/COCEU/NTAA: 124902720

- "Envio de recursos para desenvolvimento de projetos;"

SME/COCEU/DIESP: 125007493

- "Elaboração de projeto de fisioterapia aquática no CEU São Miguel;"



ADRIANA MARTINS FRAGERI
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 07/05/2025, às 17:25.



Aparecido Suter da Silva Junior
Coordenador(a) I
Em 07/05/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124885424** e o código
CRC **9C5E3420**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Intersecretarial Saúde na Escola**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP -
CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6010.2025/0000849-3**Informação SME/COCEU/NISE Nº 124835209**

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Interessado: CMSP/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

SME/COCEU

Sr. Coordenador,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 703/2025 proveniente da CMSP (123856057) em que os nobres vereadores solicitam manifestação das reivindicações feitas pelos munícipes no CEU São Miguel, realizada na Primeira Edição do Projeto Câmara da Rua, em 29/03/2025.

Informamos que a Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados - COCEU, por meio do Núcleo Intersecretarial Saúde na Escola - NISE, é responsável técnico pelo Programa Saúde na Escola na Secretaria Municipal de Educação (SME) nas Unidades Educacionais, nos Centros Educacionais Unificados e demais equipamentos da Rede Municipal de Ensino (RME), sob a orientação da área técnica da Saúde da Criança e Adolescente da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do município de São Paulo.

Em atendimento ao solicitado no Ofício: ambientação climática das escolas e a instalação do posto de atendimento médico permanente dentro do CEU São Miguel, informamos:

a) **ambientação climática das escolas:** a SME participa das reuniões ordinárias promovidas pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA/SGM) desde janeiro de 2025, na construção do documento conjunto no Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU e também integra desde setembro de 2024 o Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo, em atendimento ao Decreto nº 63.747 de 12/09/2024, que estabelece medidas temporárias e emergenciais voltadas ao enfrentamento da situação, e, tem como objetivo de mitigar os danos que as altas temperaturas possam causar à saúde pública e ao bem-estar da população. No artigo 2º do Decreto, fica estabelecido quanto:I - Das ações de prevenção e proteção: intensificação das campanhas de conscientização sobre a importância da hidratação, uso de roupas leves e proteção contra o sol; o reforço das orientações sobre os sinais de doenças relacionadas ao calor e a importância de procurar atendimento médico nos casos suspeitos;II - Das

ações voltadas à conscientização da população: a) recomendação para que a população evite atividades físicas intensas durante as horas de maior calor, especialmente no período do dia compreendido entre 10 e 16 horas; b) estímulo ao consumo de líquidos e a manutenção de alimentação leve e adequada para suportar o calor; c) orientação para a utilização de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado para amenizar os efeitos das altas temperaturas; III - Das ações de saúde e segurança: c) ativar os protocolos já existentes nos equipamentos de saúde, como a intensificação nos grupos vulneráveis (principalmente bebês, crianças e pessoas idosas); IV - Das ações de infraestrutura e serviços públicos: a) monitoramento contínuo das condições climáticas e ajustes nas operações de serviços públicos para minimizar impactos das altas temperaturas; c) antecipação dos serviços públicos e protocolos já implementados pela Prefeitura, por intermédio de suas Secretarias, no enfrentamento de altas temperaturas.

Desde então, participamos da validação de 02 (dois) documentos técnicos que foram disponibilizados para todos os equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino: .Nota Técnica MS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME Nº 02 de 12/09/2024 (atualizado em 10/10/2024) - Orientações de saúde no ambiente escolar durante as altas temperaturas e baixa umidade do ar (124835940); .Nota Técnica MS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME Nº 01 de 12/09/2024 (atualizado em 10/10/2024) - Orientações de saúde para ambientes de cuidados às pessoas idosas, durante as altas temperaturas e baixa umidade do ar (124836115).

Temos promovido as orientações técnicas em parceria com a SMS (Vigilância em Saúde) e materiais para divulgação com informações e orientações (cartaz e folder) conforme seguem os anexos (124838825; 124840470; 124842205; 124842580).

Ressaltamos que a Nota Técnica MS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME Nº 02 de 12/09/2024, na página 03 (três) Recomendações para ambientes escolares - ambientes fechados, já há uma orientação para a compra dos equipamentos com a verba do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF nas Unidades Educacionais de administração da rede direta e na rede parceira, poderão comprar no âmbito da parceria firmada, através da prestação de contas. E em abril de 2025 (16) promovemos o Seminário de Mudanças Climática - "Seminário Mudanças Climáticas e políticas urbanas: uma abordagem a partir do ambiente escolar", em parceria com a SECLIMA, onde debateu-se soluções para garantir saúde e bem-estar dos estudantes diante dos desafios climáticos e as adaptações (estrutural, alimentação, prática pedagógica) necessárias no ambiente escolar.

b) instalação do posto de atendimento médico permanente dentro do CEU São Miguel - informamos que o município de São Paulo renovou a adesão ao Programa Saúde na Escola (biênio 2025/2026) e tem promovido as ações de cuidado e saúde nas Unidades Educacionais, nos Centros Educacionais Unificados e demais equipamentos da Rede Municipal de Ensino (RME) em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do município de São Paulo.

Entendendo a saúde como algo produzido pessoal ou coletivo, requer um olhar ampliado sobre a prática e a produção de uma saúde que o território necessita, não apenas onde residem, mas também nos espaços de convivência e construção humana, como a escola. Nesse sentido, o espaço educacional como o Centro Educacional Unificado é um local significativo para a promoção das políticas públicas em saúde, onde temos a população de todas as idades, podendo realizar a intersecção necessária ao desenvolvimento das ações que contemplem as intencionalidades das duas áreas e que tenham como contexto a realidade desses municípios/educandos e suas possibilidades de ressignificar conhecimentos e práticas em prol da melhoria das condições de vida.

O PSE é um programa essencialmente intersetorial que tem como objetivo o fortalecimento das ações que integrem as áreas da saúde e educação no enfrentamento das vulnerabilidades e que ampliem a articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização das ações para alcançar o desenvolvimento integral do estudante, num trabalho compartilhado e corresponsável, uma articulação para a produção de um novo cuidado em saúde no espaço educacional.

A saúde como produção social, exige a participação ativa de todos os sujeitos na construção das ações com vistas nas escolhas mais saudáveis e o bem-estar da comunidade escolar e do entorno. Nesse sentido é fundamental o trabalho conjunto e que sejam respeitadas as competências próprias de cada setor, assim como as suas estratégias de atuação, com tomada de decisões e promoção das ações que atendam as expectativas dessa comunidade.

No município de São Paulo as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino têm uma Unidade Básica de Saúde de referência e que promovem as ações coletivas de acordo com o planejamento do território. Anualmente, as Diretorias Regionais de Saúde em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde e as Supervisões Técnicas de Saúde promovem as reuniões entre os gestores das UBS e das UEs do território, para que juntos planejem essas ações. No CEU São Miguel a UBS de referência é a Cidade Nova São Miguel. Sendo a UBS a porta de entrada para os demais serviços de saúde no território, entendemos que inicialmente os gestores dessas unidades (educação e saúde) promovam esse encontro, verifiquem os principais serviços presentes nesse território e planejem as ações de acordo com as principais demandas solicitadas pela população local.

Sem mais e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Marcia Helena Matsushita
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 05/05/2025, às 12:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124835209** e o código CRC **F093CEB8**.



ALTAS TEMPERATURAS

ORIENTAÇÕES DE SAÚDE NO AMBIENTE ESCOLAR DURANTE AS ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE DO AR

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024
Atualizado em: 10/10/2024



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Este documento técnico foi elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o objetivo de fornecer as principais orientações de saúde, tendo como foco o ambiente escolar durante períodos de altas temperaturas e baixa umidade do ar.

As altas temperaturas causam grande impacto na saúde humana, podendo expor à riscos grupos mais vulneráveis ao calor extremo, especialmente idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas, gestantes, indivíduos acamados, trabalhadores ao ar livre, população em situação de rua.

As crianças podem ser mais sensíveis ao calor devido ao seu sistema de regulação térmica ainda em desenvolvimento, bem como tendência a atividades e brincadeiras ao ar livre, o que pode aumentar a exposição ao calor.

- **Sintomas de insolação:** pele quente, seca e vermelha, pulsação rápida e forte, náusea, câibras musculares e perda de consciência, dor de cabeça, irritabilidade, letargia e fraqueza;
- **Sintomas de desidratação:** mal-estar, fraqueza, sonolência, irritabilidade, dificuldade de atenção, fome ou sede, dor de cabeça, tontura ao levantar-se ou para se deitar, se sentar ou se levantar, alteração na coloração da urina;
- **Queimaduras:** pele vermelha, inchada ou dolorida, devido à própria exposição ao sol ou contato com superfícies ou objetos que foram expostos ao sol por um determinado período de tempo, como objetos de metais;
- **Sintomas de exaustão térmica:** transpiração, fraqueza, tonturas, desmaios, náuseas, dor de cabeça, câibras musculares e diarreias.
- Nesta época do ano, devido ao aumento das temperaturas e exposição ao sol, ocorre uma maior perda de líquidos e de sais minerais pela transpiração.

Nesse contexto, para as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio, é sugerida a organização de um cronograma para realização de um “Momento da Água”, onde cada turma se organizará para o seu consumo regular, garantindo-se a quantidade mínima estabelecida na informação acima para cada faixa etária.

- ## IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DE ALARME

- Atenção!** Fique atento aos sintomas de **insolação**, que podem incluir:

- Em caso de suspeita de insolação, procure socorro médico imediatamente e, enquanto aguarda, leve a pessoa para um ambiente fresco, ofereça água e aplique compressas frias no corpo.

Ausência de lágrimas, olhos fundos, boca e língua secas, pele com aspecto murcha, diminuição do volume de urina, respiração acelerada e curta, extremidades frias, pulso fraco. Outros sinais: brincar e falar menos, irritação, perda de peso em poucos dias, moleira afundada e criança menos ativa. Em caso de suspeita de desidratação, procurar o serviço de saúde.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica nº 18/2023-SVSA/MS**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-18-2023-svsa-ms/view>. Acesso em: 12 set. 2024.

Decreto nº 63.645, de 7 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU . Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-63645-de-7-de-agosto-de-2024#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20do,da%20Secretaria%20de%20Governo%20Municipal>.

Operação Altas Temperaturas

Matéria DOCREC 804/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=665025>.

Operação Altas Temperaturas

Matéria DOCREC 804/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=665025>.

Operação Altas Temperaturas

TIPO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EMEI	7 DE SETEMBRO	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ALEX FREUA NETTO, VER.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ANITA GARIBALDI	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ANTONIO CALLADO	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	DULCE HAUCK	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	EDUARDO GOMES, BRIG.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ENZO SILVEIRA, DR.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	TITO LIVIO FERREIRA, PROF.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	VICENTE PAULO DA SILVA	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	BRENNO FERRAZ DO AMARAL	IPIRANGA
EMEI	CARVALHO PINTO, GOV.	IPIRANGA
EMEI	JOSE VERISSIMO	IPIRANGA
EMEI	MARISA RICCA XIMENES, PROFA.	IPIRANGA
EMEI	VILA EMA	IPIRANGA
EMEI	CIDADE FERNAO DIAS	JACANA/TREMEMBE
EMEI	LUIS GAMA	JACANA/TREMEMBE
EMEI	MARIA ISABEL PACHECO DE ALMEIDA RIBEIRO	JACANA/TREMEMBE
EMEI	CELIA CAMARGO PENTEADO ELIAS, PROFA.	SAO MATEUS
EMEI	JOSE CLEMENTE PEREIRA	SAO MATEUS
EMEI	MANOEL FIEL FILHO	SAO MATEUS
EMEI	MARIO DE ANDRADE	SAO MATEUS
EMEI	ORIGENES LESSA	SAO MATEUS
EMEI	RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA	SAO MATEUS
EMEI	VITAL BRAZIL, DR.	SAO MATEUS



ALTAS TEMPERATURAS

ORIENTAÇÕES DE SAÚDE PARA AMBIENTES DE CUIDADOS ÀS PESSOAS IDOSAS, DURANTE AS ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE DO AR

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 01 DE 12/09/2024

Atualizado em: 10/10/2024



SEABEVS

Serventaria e Proteção
Ambiental, Saúde
Suplementar e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Este documento técnico foi elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o objetivo de fornecer as principais orientações de saúde, tendo como foco a pessoa idosa durante os períodos das altas temperaturas e baixa umidade do ar.

Nesta época do ano, devido ao aumento das temperaturas e exposição ao sol, ocorre uma maior perda de líquidos e de sais minerais pela transpiração.

- **Insolação:** pele quente, seca e vermelha, pulsação rápida e forte, náusea, câibras e perda de consciência, podendo levar ao coma e à morte. Outros sintomas são edema nos membros inferiores, erupção cutânea no pescoço, dor de cabeça, irritabilidade, letargia e fraqueza.
- **Desidratação:** mal-estar, fraqueza, sonolência, irritabilidade, dificuldade de atenção, fome ou sede, dor de cabeça, tontura ao levantar-se ou para se deitar, se sentar ou se levantar, alteração na coloração da urina.
- **Queimaduras:** pele vermelha, inchada ou dolorida, devido à própria exposição ao sol ou contato com superfícies ou objetos que foram expostos ao sol por um determinado período de tempo, como objetos de metais; Sintomas de exaustão

- **Alterações cardiovasculares:** pode ocorrer risco maior de arritmias, infarto do miocárdio e acidente vascular encefálico (principalmente em pessoas com alterações circulatórias já conhecidas). Também pode ocorrer hipotensão, existindo risco de desmaios e quedas.
- **Alterações respiratórias:** ressecamento das mucosas do nariz e da boca, causando sangramentos nasais, dificuldades na respiração, crises respiratórias e tosse. Também pode ocorrer rinite alérgica, asma e pneumonias.

- **Antecedentes patológicos:** doenças transmissíveis ou crônicas, principalmente doenças endócrinas, psiquiátricas, cardiovasculares, respiratórias, renais metabólicas, além de diabetes, hipertensão, obesidade, desnutrição, entre outras condições crônicas preexistentes, são fatores de risco a serem considerados em situações climáticas extremas.
- **Condições especiais:** pessoas em situações de maior vulnerabilidade também são mais susceptíveis às alterações climáticas extremas como a população em situação de rua, populações privadas de liberdade, migrantes e refugiados com dificuldade de acesso aos serviços de saúde, e aqueles que desempenham atividades com exposições prolongadas ao sol, como agricultores, pescadores, ambulantes, carteiros, catadores, garis, pedreiros, brigadistas, profissionais da atenção básica, entre outros; além de alguns hábitos de vida, como a prática de exercícios intensos ao ar livre.

- Hidratação: Sempre levar água potável e fresca e hidratar-se durante todo o dia.
- Optar por uma alimentação mais fresca, cardápio com frutas e verduras e pouco sal.
- Se estiver na rua ou ambientes abertos, proteger-se nas sombras ou em locais onde a luz solar não incida diretamente no corpo.
- Usar roupas frescas, bonés ou chapéus. Para pessoas acamadas devem ser usadas roupas de cama leves.
- Evitar a exposição solar nos horários de picos do calor, entre 11h e 14h.
- Utilizar filtro solar e reaplique periodicamente ao longo do dia.

NOTA TÉCNICA SEABEVS/CAB/COVISA Nº 01 DE 12/09/2024



- Procurar ficar em locais frescos e ventilados.
- Preferir roupas frescas e que permitam a ventilação.
- Evitar atividades ao ar livre no período das 10 às 16 hs.
- Nos dias com umidade do ar muito baixa, pode-se utilizar algum tipo de umidificador de ar (toalhas molhadas, bacias com água, vaporizadores).
- Evitar lugares com aglomeração, ambientes fechados ou com ar condicionado.
- Utilizar de soro fisiológico para hidratação de das narinas (3x ao dia: manhã , tarde e noite, cerca de 10ml por vez, 5ml em cada narina)
- Se sentir tonturas, náuseas ou mal -estar, procurar atendimento de saúde imediatamente.
- Não deixar idosos com restrições de mobilidade, em veículos estacionados ao ar livre, mesmo que por curto período;

RECOMENDAÇÕES PARA CUIDADOS COLETIVOS NOS AMBIENTES:

- Manter as janelas abertas, para promover a circulação de ar e cômodos mais frescos;
- Garantir a umidade dos ambientes por meio de umidificadores de ar ou uso de toalhas molhadas e/ou recipientes com água;
- Realizar bloqueio direto do sol, quando possível por meio de cortinas e persianas;
- Utilizar menos roupas de cama e ao dormir utilizar roupas mais leves, sobretudo em pessoas acamadas;
- Evitar banhos quentes, o banho deve ser realizado com água ligeiramente morna.
- Manter os medicamentos em local fresco, seco e arejados, longe de janelas e exposição direta ao calor;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica nº 18/2023-SVSA/MS**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-18-2023-svsa-ms/view>. Acesso em: 12 set. 2024.

Decreto nº 63.645, de 7 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-63645-de-7-de-agosto-de-2024#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20do,da%20Secretaria%20de%20Governo%20Municipal>.



SEABEVS



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Anexo (124836115)

SEI 6010.2025/00000000000000000000 pg. 23



OPERAÇÃO ALTAS TEMPERATURAS



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

CUIDADOS COM A SUA SAÚDE

Altas temperaturas

Quando ocorre o aumento das temperaturas e exposição ao sol, os cuidados com a saúde precisam ser redobrados, devido à maior perda de líquidos e de sais minerais pela transpiração, sendo as crianças, os idosos e a população em situação de rua os mais sensíveis a essas perdas.

A Prefeitura de São Paulo orienta:



- **Bebês e crianças:** oferecer líquido com frequência, lembrando que a água deve ser sempre filtrada ou fervida.
- **Idosos, maiores de 65 anos, pessoas doentes, especialmente cardíacos ou com pressão alta, acamados, portadores de doenças crônicas (cardiovasculares, respiratórias, mentais, renais, diabetes, alcoolismo) e pessoas que tomam medicamentos de uso contínuo:** oferecer líquidos com frequência, a não ser que haja contraindicação médica;
- **Trabalhadores que atuam em área externa:** usar roupas folgadas, de tecidos leves e claros. Usar um chapéu ou boné, e óculos escuros, de boa qualidade para não prejudicar os olhos. Também usar sempre filtro solar, reaplicando-o novamente após algumas horas ou quando transpirar muito



Atenção aos sintomas:

- Cãibras,
- Esgotamento pelo calor (sede, cansaço, dor de cabeça, suor, palidez, náuseas, vômitos, desmaio);
- Insolação (pele vermelha, quente e seca, sem suor, pulso rápido, dor de cabeça, tontura, confusão ou agressividade, temperatura do corpo elevada, perda de consciência e até convulsões)

ATENÇÃO!

- Na presença de sintomas, importante permanecer em local fresco ou refrigerado e tentar baixar a temperatura, e buscar atendimento em um serviço de saúde.

PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE
156 OU ACESSE O QR CODE:



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



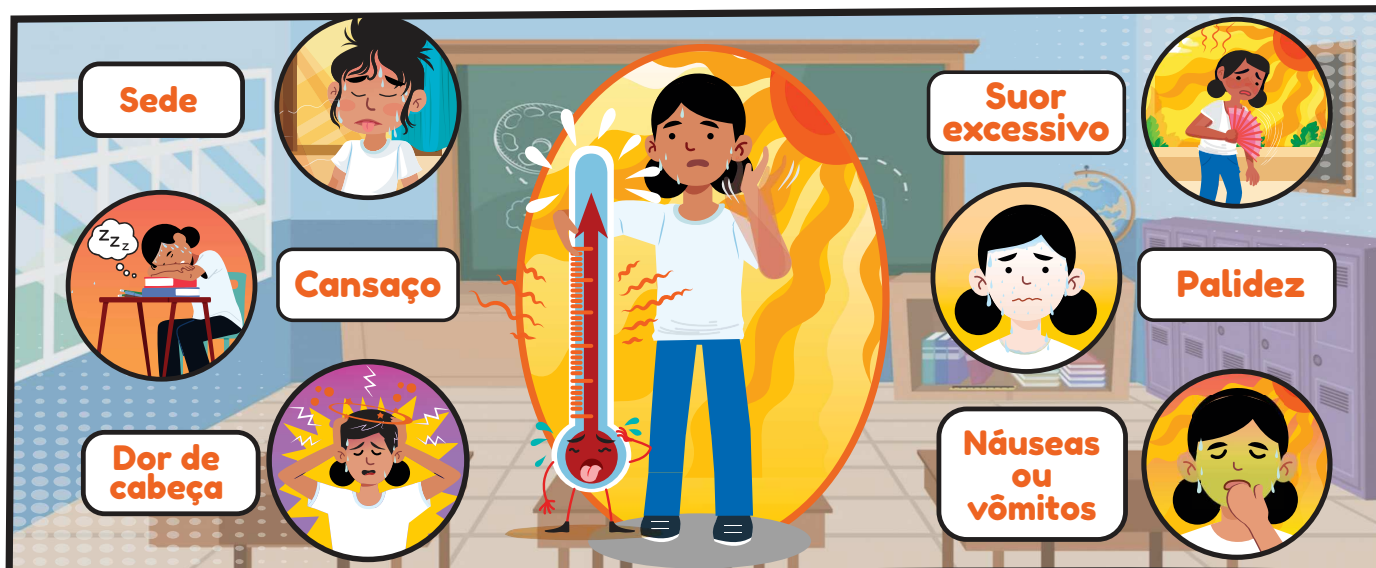
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



"Todos os dias, vamos ter um momento especial para beber água e lembrar como é importante fazer isso ao longo do dia! Assim, ficamos sempre hidratados, saudáveis e cheios de energia!"



Fique atento a sinais de esgotamento pelo calor!



Se algum desses sintomas aparecer, recomenda-se:

- Repousar em local fresco
- Evitar qualquer atividade física
- Beber líquidos com frequência.

Vamos aprender a cuidar da nossa Saúde:



Mantenha janelas e portas abertas para a circulação de ar nas salas de aula



Proteja-se do calor e utilize cortinas, persianas e ventilador sempre que possível



Evite atividades e brincadeiras ao ar livre entre 10h e 16h



Durante as atividades, faça pausas em locais frescos e com sombras para descansar.



ÁGUA

Beba água ao longo do dia, mesmo sem sede.

(exceto em casos de contraindicação médica)

Para mais informações acesse a página
Operação Altas Temperaturas da
Secretaria Municipal da Saúde da Cidade São Paulo

ou aponte a câmera
do celular para
o QR Code



https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas



EDUCAÇÃO
SAÚDE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

Anexo (124840470)

SEI 6010.2025/0000849 3 / pg. 26



OPERAÇÃO ALTAS TEMPERATURAS



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

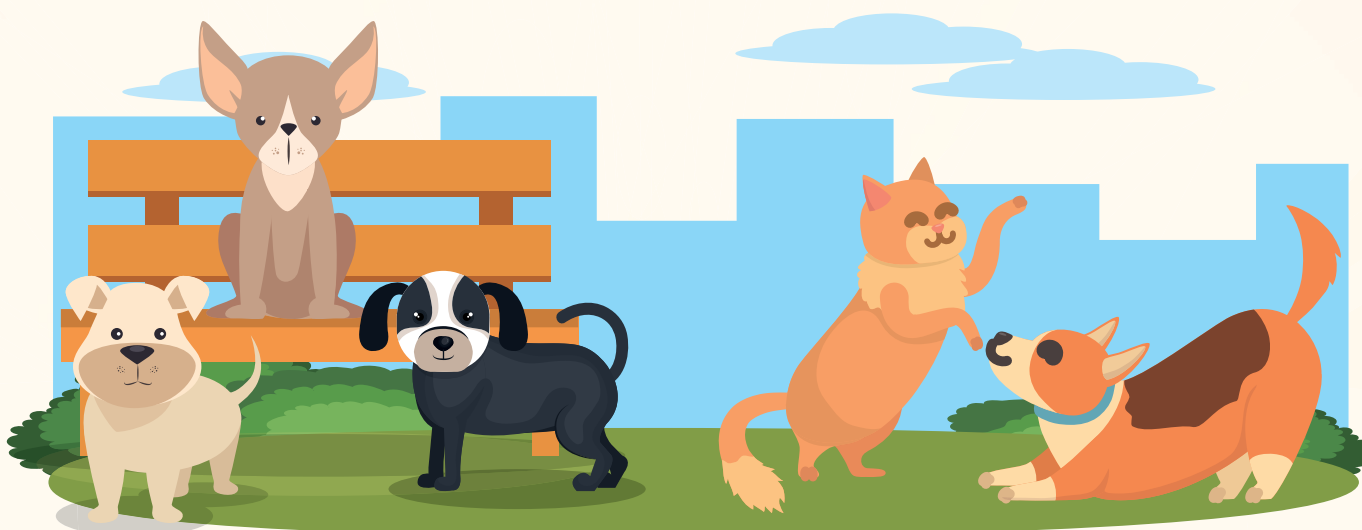
CUIDADOS COM A SAÚDE DO SEU PET

Altas temperaturas

Quando ocorre o aumento das temperaturas e exposição ao sol, os cuidados com a saúde do seu pet devem ser redobrados. No calor, os cães e gatos ficam ofegantes, mais apáticos, as vezes perdem o apetite e podem desidratar com facilidade.

A Prefeitura de São Paulo orienta:

- Os animais devem permanecer em local fresco e com espaço para se abrigarem do sol;
- Água sempre à vontade;
- Os responsáveis devem ser orientados a evitar caminhadas com o animal nas horas quentes do dia. As atividades devem ser priorizadas antes das 9h ou depois das 17h.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



CUIDADOS COM A SAÚDE

ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo



As altas temperaturas e a baixa umidade podem provocar desconforto, maior perda de líquidos e sais minerais através da transpiração, ressecamento da pele e intensificação da sensação de calor, entre outros efeitos.

Para proteger sua saúde, é importante adotar algumas medidas:

- Permaneça em locais arejados e protegidos do sol.
- **Umidifique o ambiente** com vaporizadores, toalhas molhadas e/ou recipientes com água.
- **Hidrate-se e ofereça água fresca** à vontade para crianças e idosos (exceto em casos de contraindicação médica).
- Aplique **soro fisiológico** nas narinas.
- Priorize uma **alimentação leve**, pouco condimentada, frutas, legumes e saladas.
- **Use filtro solar** e reaplique sempre que suar muito.
- **Utilize chapéu, óculos escuros e roupas leves**, de preferência claras, para evitar a exposição ao calor.



- **Evite exercícios físicos nos horários mais quentes** e a exposição direta ao sol, principalmente entre 10h e 16h.
- **Evite aglomerações.**
- **Evite a ingestão de bebidas alcoólicas**, gaseificadas ou muito doces.
- **Não deixe idosos, crianças e pets em veículos estacionados ao ar livre**, mesmo que por curto período.



Desidratação

- Sede intensa
- Boca e pele secas
- Urina escura e em menor quantidade
- Tontura ou vertigem



Exaustão pelo calor

- Sudorese excessiva
- Fraqueza ou fadiga
- Náuseas ou vômitos
- Dor de cabeça
- Desmaios



Insolação

- Pele quente e seca (sem suor)
- Confusão ou desorientação
- Convulsões
- Perda de consciência



Problemas respiratórios

- Dificuldade para respirar
- Tosse seca
- Irritação nos olhos, nariz e garganta.

Na presença desses sinais e sintomas: procure um local fresco ou refrigerado para baixar a temperatura; e busque atendimento em um serviço de saúde.

Para mais informações ligue 156 ou acesse aponte a câmera do celular para o QR Code



Anexo (12484265)



SEABVS

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

SEI 6010.2025/0000849-3 / pg. 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Núcleo Técnico de Articulação de Ações

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Informação SME/COCEU/NTAA Nº 124902720

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Interessado: CMSP/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

SME/COCEU

Sr. Coordenador

Em atendimento ao solicitado em doc. nº123856057, a respeito da Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio da qual os senhores Vereadores solicitam o atendimento das reivindicações de munícipes que foram apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, informamos que as ações voltadas à educação são promovidas pelo Instituto Baccarelli, responsável pela administração deste CEU, por meio de repasse. Ações que são acompanhadas e qualificadas por esta Coordenadoria.

Além disso, a Secretaria é responsável diretamente pela realização do programa Recreio nas Férias durante os meses de janeiro e julho, promovendo atividades de lazer e recreação e acesso aos bens culturais da Cidade de São Paulo. Cabe informar também a parceria com o Centro Paula Sousa, ofertando cursos modulares técnicos para adolescente, jovens e adultos, a partir de 16 anos e o Ensino Médio Integrado ao Técnico no CEU São Miguel. Isso demonstra o cuidado da Secretaria Municipal de Educação em ofertar atividades educacionais em todos os CEUS da Cidade de São Paulo.

Por oportuno, cabe mencionar os Polos de Formação em todos os CEUS, que ofertam diversos cursos no território, inclusive acesso a cursos de graduação.



Jussara Brito de Souza
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 05/05/2025, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124902720** e o código CRC **CFC81AC7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Esporte, Corpo e Movimento**

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Informação SME/COCEU/DIESP Nº 125007493

São Paulo, 06 de maio de 2025.

Interessado: CMSP/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

SME/COCEU

Sr. Coordenador,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 703/2025 proveniente da CMSP (DOC SEI 123856057) em que os nobres vereadores solicitam manifestação das reivindicações feitas pelos munícipes no CEU São Miguel, realizada na Primeira Edição do Projeto Câmara da Rua, em 29/03/2025.

Em atendimento ao solicitado no DOC SEI (124602628) e no Ofício (DOC SEI 123856057): "Elaboração de projeto de fisioterapia aquática no CEU São Miguel", informamos que:

A Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados - COCEU, por meio da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento (DIESP) é responsável por promover o desenvolvimento da cultura de Esportes, Corpo e Movimento, onde formula, implementa, acompanha e avalia programas, projetos e formações relacionadas ao movimento humano, lazer, esportes, danças, ginásticas, lutas, jogos e brincadeiras.

Os Centros Educacionais Unificados (CEUs) como equipamentos públicos da cidade de São Paulo, foram criados pela Secretaria Municipal de Educação (SME) com o objetivo de promover o desenvolvimento integral de cidadãos de todas as idades. Eles integram educação formal, cultura, esporte, lazer e tecnologia, funcionando como polos de desenvolvimento integral e comunitário.

A legislação que rege os CEUs, como o Decreto nº 57.478 de 2016, estabelece que esses centros são vinculados à Secretaria Municipal de Educação e têm como finalidade a promoção da educação integral, não contemplando a prestação de serviços de saúde especializados, como a fisioterapia. Além disso, a Portaria SME nº 3.844 de 2016 define as atribuições dos Analistas de Informação, Cultura e Desporto- Educação Física nos CEUs, focando em atividades físicas, esportivas, educativas e de lazer, sem mencionar a realização de atendimentos terapêuticos ou

clínicos.

Dessa forma, a oferta de serviços de fisioterapia nos CEUs mostra-se incompatível com as diretrizes e a estrutura organizacional definidas pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que tais equipamentos têm finalidade exclusivamente educacional, cultural, esportiva e de lazer, não contemplando atendimentos de natureza clínica ou terapêutica.

Sem mais e seguimos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.



CAMILA BONALDI DOS SANTOS
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 06/05/2025, às 20:45.



Uelinton de Seixas
Diretor(a) I
Em 08/05/2025, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125007493** e o código CRC **D9D1E55C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 127928793

Interessado: CMSP/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se de Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 123856057, por meio da qual os senhores Vereadores solicitam o atendimento das reivindicações de munícipes que foram apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas à área da educação, inclusive, algumas com estreita relação aos assuntos afetos à saúde, nos moldes descritos no citado documento.

Conforme manifestado por **SME/COGED** (124543067) informamos que o reajuste do valor per capita está em estudo e que a isenção do ISS deve ser tratada com a Secretaria da Fazenda. Sobre as denúncias de assédio e alimentação inadequada, é responsabilidade das organizações contratadas, mas as denúncias são apuradas. A respeito da climatização, **SME/COCEU** (124885424) informa que as escolas podem adquirir equipamentos com recursos próprios. Quanto à fisioterapia aquática, os CEUs têm finalidade educacional e não comportam serviços clínicos, que reforça a importância da articulação entre as escolas e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução a CMSP.



Gildo José dos Santos
Chefe de Assessoria I
Em 23/06/2025, às 13:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127928793** e o código
CRC **08A6BECC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 128066126

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 703/2025 - Indicação nº 203/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

PREF/CASA CIVIL

Senhora Assessora

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações enviadas pela Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional no SEI 124543067, e pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados, conforme o documento SEI 124885424, discriminado especificamente de acordo com as suas divisões.

Ainda, destaco e encaminho as informações compendiadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários: 127928793.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 27/06/2025, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128066126** e o código CRC **452B13A8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SMS/AP Nº 130056127

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 703/2025 - Indicação nº 203/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

À SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (123913853)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 703/2025 - Indicação nº 203/2025, doc. **(123856057)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(129921638)**, **(129921663)** e **(129937372)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Chefe de Assessoria II



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 25/08/2025, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130056127** e o código
CRC **4F56DC21**.



Relatório

São Paulo, 16 de julho de 2025

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SEI -SMS/SEABEVS Nº 125411938

Em atenção à solicitação mencionada sobre a implantação de um posto de atendimento no CEU São Miguel, informamos que, conforme já discutido com a gestão do CEU, essa demanda não é de competência direta da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Nova São Miguel.

No entanto, destacamos que já mantemos parcerias e ações conjuntas entre as unidades, como:

- Realização de grupos semanais de fisioterapia;
- Grupos de prevenção e promoção da saúde, conforme demandas e solicitações;
- Ações de vacinação e atendimento a calendários da saúde previamente solicitados.

Em virtude das recentes alterações na equipe gestora da UBS Cidade Nova São Miguel, ocorridas em 02/07/2025, bem como da mudança na gestão do CEU São Miguel no mesmo período, ficou acordada a realização de uma reunião de rede no dia 14/08/25 com objetivo é promover o fortalecimento da comunicação entre as equipes, o conhecimento mútuo dos espaços e a elaboração de um cronograma conjunto de ações voltadas à promoção e prevenção em saúde.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA CLAUDIA
PINHEIRO
PADILHA:160538338
43

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA PINHEIRO
PADILHA:16053833843
Dados: 2025.07.17 08:15:13
-03'00'

Rua Arraial de Santa Barbara, 996 – São Miguel | São Paulo - SP | +55 11 2545-1026

www.santamarcelina.org



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MIGUEL

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, Nº 76 - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2032-4366 (11) 2297-3827 (11)2956-3696

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Informação SMS/CRS-L/STS/MP Nº 129921663

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Á

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

A/C: Gabinete

Prezados,

Em atenção à solicitação contida no documento nº 125411938e reconhecendo a importância da demanda apresentada, informamos que a região conta com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tito Lopes, localizada a aproximadamente 1,5 km do CEU São Miguel, bem como com a Unidade Básica de Saúde Cidade Nova São Miguel, situada a cerca de 700 metros do mesmo equipamento.

Ambos os serviços estão capacitados para realizar os atendimentos necessários à população, conforme suas respectivas atribuições no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

Contudo, com o objetivo de fortalecer a articulação intersectorial e realinhar as ações já desenvolvidas no CEU São Miguel, solicitamos que a UBS Cidade Nova São Miguel estabelecesse contato com a coordenação do CEU, promovendo o diálogo e o compartilhamento de informações e estratégias.

Informamos, ainda, que recebemos devolutiva da UBS com informações sobre as tratativas que serão conduzidas entre os serviços, conforme registrado no documento nº 129921638

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ingrid Ruotti Ribeiro de Oliveira
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 24/07/2025, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129921663** e o código
CRC **567CF943**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 129937372

São Paulo, 25 de julho de 2025.

À

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa – SMS/AP

Assunto: Ofício SGP-23 nº 703/2025 - Indicação nº 203/2025. Solicitação de atendimento às demandas apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 29/03/2025, no CEU São Miguel.

Em atenção à manifestação da PREF/CASA CIVIL/ATL (doc. SEI nº126360916) e aos reiterados encaminhamentos realizados no âmbito desta Pasta, retornamos os presentes autos a essa Assessoria, com as informações consolidadas no âmbito da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde – SEABEVS.

As manifestações da Coordenadoria Regional de Saúde Leste e da Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel encontram-se registradas nos documentos SEI nº 129921638 e nº 129921663, que detalham as ações desenvolvidas e previstas para atendimento das demandas em saúde relacionadas ao CEU São Miguel.

Desta forma, encaminhamos o processo para conhecimento e eventuais providências adicionais que se fizerem necessárias por parte dessa Assessoria.

Atenciosamente,



Marcia Maria de Cerqueira Lima
Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 25/07/2025, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129937372** e o código CRC **BF0B87DE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE

Avenida Pires do Rio, 199 - Bairro São Miguel Paulista - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SMS/CRS-L/GAB Nº 129928567

São Paulo, 24 de julho de 2025.

À

SMS/SEABEVS

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca

Considerando o requerido em SEI 128699532, restituímos este apresentando a conclusão alcançada (SEI 129921638 e 129921663) para conhecimento e demais deliberações pertinentes.



**Maísa de Grande dos Santos
Coordenador(a) I**

Em 24/07/2025, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129928567** e o código CRC **2E993D0E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0000849-3

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 141230934

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 703/2025 - Indicação nº 203/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas da educação e da saúde, conforme descritas no citado documento.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (130056127), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (129937372), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste em (129928567).

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 26/08/2025, às 11:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141230934** e o código CRC **D942889B**.

